



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 05/99, de 25 de agosto de 1999

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, alteração do Regime de Trabalho do servidor Iêdo Alves de Souza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando;

a decisão do Conselho Diretor, em 19 de agosto de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Regime de Trabalho do servidor Iêdo Alves de Souza, Professor de Ensino Superior, de Dedicção Exclusiva para quarenta horas semanais;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

A assinatura manuscrita de José Lima dos Santos Filho, escrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.
JOSE LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente